



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 305/83

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Senhor LUCAS FURIERI, o pagamento na importância de Cr\$ 238.000,00 ( DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS ) referente a 03 (TRÊS) dias de vencimentos do mês de novembro e gratificação de natal proporcional a 09 (NOVE) meses de serviços prestados a esta Câmara Municipal, no Cargo de Procurador Legislativo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de dezembro de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO  
Presidente da Câmara